



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

INDICAÇÃO N° _____/2026

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, encaminho apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Ilustríssima Senhora Secretária da Mulher do Estado, Sílvia Cordeiro, e à Ilustríssima Senhora Secretária Estadual de Saúde, Zilda Cavalcanti, para que sejam viabilizadas as providências necessárias visando à implementação do Programa “Colo de Mãe” no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Programa “Colo de Mãe”, recentemente instituído pelo Governo do Estado de Pernambuco, representa um importante avanço nas políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil, ao propor o acompanhamento contínuo de gestantes, puérperas e crianças de até dois anos de idade por meio de uma plataforma digital integrada à rede de saúde.

A iniciativa tem como foco os primeiros mil dias de vida da criança, período reconhecido como essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, além de contribuir significativamente para a prevenção de agravos à saúde e redução da mortalidade materna e infantil.

Considerando a relevância de Caruaru como um dos principais polos do interior do estado e a necessidade de fortalecimento das ações de atenção básica à saúde no município, a implementação do programa se mostra de extrema importância para ampliar o acesso à informação, ao monitoramento e ao cuidado qualificado para mães e crianças.

Dessa forma, a adesão de Caruaru ao Programa “Colo de Mãe” possibilitará um acompanhamento mais eficiente e humanizado, promovendo melhorias nos indicadores de saúde pública e garantindo mais qualidade de vida à população.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas necessárias para a implementação do referido programa no município.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor